



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2011

CONCEDE TÍTULO DE VEREADOR EMÉRITO AO EX-VEREADOR ANTONIO DIAS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSILDA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Vereador Emérito ao Ex-Vereador Sr. Antonio Dias de Almeida.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade caçapavana.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Grande Expediente Especial, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 4 de julho de 2011.

Ver^a. Rosilda Freitas
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....04 /07 /11.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral